

de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **GABRIEL HENRIQUE PERON CALDAS**, 269.370-4A, com efeitos financeiros a contar de 27/5/2024.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 225457

**RESENHA DA PORTARIA Nº 249/DRH-1, 23 DE MAIO DE 2025  
(PUBLICADA NO BG Nº 94, DE 23/5/2025)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0111686-79.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **INGRID DE MELO LIMA**, 268.908-1A, com efeitos financeiros a contar de 14/05/2024.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 225463

**RESENHA DA PORTARIA Nº 250/DRH-6, DE 23 DE MAIO DE 2025  
(PUBLICADA NO BG Nº 94, DE 23/5/2025)**

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0056997-51.2025.8.04.1000, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021 à seguinte servidora: **LUIZA HELENE DE LIMA GOMES MACHADO**, 255.042-3 A.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 225464

**Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica nº 039/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSPETORIA MISSIONÁRIA LAURA VICUNA. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da INSPETORIA MISSIONÁRIA LAURA VICUNA, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 22/04/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028201.000005/2025-04 - CETAM.

Manaus/AM, 27 de maio de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 225598

**ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 009/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e MINISTÉRIO VIVER EM CRISTO. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo

Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **MINISTÉRIO VIVER EM CRISTO**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 19/05/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028201.000438/2025-60 - CETAM.

Manaus/AM, 27 de maio de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 225603

**ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 037/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E INSTITUTO ÁRVORE DA VIDA. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **INSTITUTO ÁRVORE DA VIDA**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 19/05/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028201.000029/2025-63 - CETAM.

Manaus/AM, 27 de maio de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 225605

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento nº 002/2025 - CETAM; **PROPONENTE:** Instituto Gerando Vencedores - IGV; **CONCEDENTE:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM; **OBJETO:** Qualificação Profissional de Jovens e Adultos visando à sua inserção no mercado de trabalho, por meio do projeto **QUALIFICAR PARA EMPREGAR**, com oferta de 300 vagas em cursos de qualificação profissional, de acordo com o Plano de Trabalho/Programa que passa a integrar este instrumento; **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data de sua assinatura; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028201-CETAM-AM; Programa de Trabalho: 12.122.3310.2793.0011, Natureza da Despesa: 33504199, Nota de Empenho: 2025NE0000558, data da emissão: 16/05/2025, valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº 01.01.028201.000791/2025-40.

Manaus/AM, 27 de maio de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 225607

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento nº 003/2025 - CETAM; **PROPONENTE:** Associação Cinco Pães e Dois Peixinhos; **CONCEDENTE:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM; **OBJETO:** Qualificação Profissional de Jovens e Adultos visando à sua inserção ou recolocação no mercado de trabalho, de acordo com o Plano de Trabalho/Programa que passa a integrar este instrumento; **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data de sua assinatura; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028201-CETAM-AM; Programa de Trabalho: 12.122.3310.2793.0011, Natureza da Despesa: 33504199, Nota de Empenho: 2025NE0000560, data da emissão: 19/05/2025, valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº 01.01.028201.000867/2025-37.

Manaus/AM, 27 de maio de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 225608

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento nº 001/2025 - CETAM; **PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DE VERDADE - ABAV. **CONCEDENTE:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e **OBJETO:** qualificar profissionalmente 320 indivíduos em situação de desemprego ou primeiro emprego, residentes no perímetro urbano do Município de Manaus-AM, com ou sem educação formal, de forma a oportunizar ao público-alvo a geração de renda e emprego e inserção no mercado de trabalho, de acordo com o Plano de

Trabalho/Programa que passa a integrar este instrumento **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028201-CETAM-AM; Programa de Trabalho: 12.122.3310.2793.0011, Natureza da Despesa: 33504199, Nota de Empenho: 2025NE0000557, data da emissão: 16/05/2025, valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo n.º 01.01.028201.000789/2025-70-CETAM.

Manaus/AM, 27 de maio de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 225611

## Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

**PORTARIA Nº 017/2025-SNPH**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar conforme Anexo Único.

Manaus, 23/05/2025.

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**

Diretor-Presidente da SNPH

### ANEXO ÚNICO

I - Conceder, férias regulamentares:				
Matrícula	Nome	Período	Exer	
247.760-2A	Augusto Flávio S de Andrade	22.04 a 01.05.25-10D	2023	
197.098-4A	Josefina Gomes Dantas	01 a 30.04.25	2025	
196.774-6B	Roberto Nonato da Silva	31.03 a 14.04.25-15 D	2025	
II - Transferir, férias por interesse do servidor:				
Matrícula	Nome	De	Para	Exer
196.806-8B	Emmanuel Adones das Neves Nascimento	Abr.25	A definir	2024
269.658-4A	Luis Fernando Souza da Silva	Abr.25	A definir	2025
196.774-6B	Roberto Nonato da Silva	Abr.25	A definir 15 D	2025
196.864-5E	Walfrido de Oliveira Silva Neto	Abr.25	A definir	2025
184.670-1C	Welisson Moriz Correa	Abr.25	A definir	2024
III - Retificar, o período de gozo de férias dos servidores abaixo, publicado na Port. nº 14/25, no D.O.E do dia 05.05.25.				
Matrícula	Nome	Onde se lê	Leia-se	
196.801-7B	Delson Waughan de Sousa	01 a 30.03.25	03.03 a 01.04.25	
196.775-4B	Paulo Moisés Santos da Silva	01 a 30.03.25	03.03 a 01.04.25	
196.772-0B	Thiago Colares da Silva Filho	01 a 30.03.25	03.03 a 01.04.25	
IV - Registrar, faltas justificadas por atestado médico:				
Matrícula	Nome	Dia	Total	
203.642-8A	José Adilson F Saraiva	02.05.25	01	
144.106-0C	Raimundo Correia da Silva	29 e 30.04.25	02	
V - Conceder, Licença Especial ao servidor <b>Afrânio Santos da Silva</b> , matrícula 196.790-8B, Proc. nº 01.01.025203.000119/2025-46-SNPH/SIGED, pelo período de 90 (noventa) dias compreendidos entre <b>28.04 a 26.07.25</b> referente ao quinquênio 2015/2020.				
VI - Conceder, Licença Especial ao servidor <b>Gilson da Costa Amaral</b> , matrícula 196.803-3B, Proc. nº 01.01.025203.117/2025-57-SNPH/SIGED, pelo período de 90 (noventa) dias compreendidos entre <b>31.05 a 28.08.25</b> referente ao quinquênio 2015/2020.				
VII - Conceder, Licença Especial ao servidor <b>Waldir Martins de Oliveira</b> , matrícula 009.826-4D, Proc. nº 01.01.025203.000133/2025-40-SNPH/SIGED, pelo período de 60 (sessenta) dias compreendidos entre <b>01.05 a 29.06.25</b> referente ao quinquênio 2016/2021.				
VIII - Conceder, Licença Especial ao servidor <b>Erivan Cruz de Assunção</b> , matrícula 170.871-6D, Proc. nº 01.01.025203.000142/2025-30-SNPH/SIGED, pelo período de 30 (trinta) dias compreendidos entre <b>01 a 30.07.25</b> referente ao quinquênio 2016/2021.				
IX - Conceder, Licença Especial ao servidor <b>Márcio Ney Vieira Brandão</b> , matrícula 194.744-4B, Proc. nº 01.01.025203.000138/2025-72-SNPH/SIGED, pelo período de 90 (noventa) dias compreendidos entre <b>01.05 a 29.07.25</b> referente ao quinquênio 2006/2011.				
X - Conceder, Licença Especial ao servidor <b>Roberto Nonato da Silva</b> , matrícula 196.774-6B, Proc. nº 01.01.025203.000160/2025-12-SNPH/SIGED, pelo período de 60 (sessenta) dias compreendidos entre <b>01.07 a 29.08.25</b> referente ao quinquênio 2017/2022.				
XI - Prorrogar, por mais (02) dois anos a Licença para Tratamento de Interesse Particular da servidora <b>Érica Goulart da Silva</b> , matrícula 196.781-9C, compreendidos entre o período de <b>18/05/2025 a 17/05/2027</b> , conforme o Proc. nº 01.01.025203.000114/2024-13-Sided.				

Protocolo 225465

## Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

**PORTARIA Nº 025/2025 - PROCON/AM**

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO PROCON, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o art. 74, I, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição, de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtos, empresa ou representante comercial.

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta no Processo SIGED nº 01.03.021202.002109/2025-75.

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/21 e no art. 157 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, para Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação dos serviços de comercialização de produtos postais por meio dos canais de atendimento disponibilizados pelos Correios, para atender as demandas do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM/FUNDECON, por prazo de vigência indeterminado;

**II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor do Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos, inscrito no CNPJ sob o nº 34.028.316/0003-75 pelo valor estimado anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

À consideração do Diretor-Presidente do PROCON-AM para autorização.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, em Manaus/AM, 27 de maio de 2025.

**CÍNTIA SUELEN COSTA ALENCAR**

Diretora-Administrativo Financeiro do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

**RATIFICO**, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON/AM, em Manaus, 27 de maio de 2025.

**JALIL FRAXE CAMPOS**

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 225585

## Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021 PROCESSO Nº 01.06.011209.000645/2025-29: DAS PARTES:** ARSEPAM e a TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA: **DO OBJETO:** prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 003/2021 de prestação de serviços de confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico refeição e/ou alimentação por menor taxa de administração; **VALOR GLOBAL:** R\$ 494.023,68 (quatrocentos e noventa e quatro mil, vinte e três reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339046.02; Programa de Trabalho 04.331.0001.2004.0001; Fonte de Recursos 1.501.2010.0000.0000. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 11.06.2025 à 10.06.2026.

Manaus, 27 de maio de 2025.

**RICARDO MENDES LASMAR**

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 225376

## Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

**PORTARIA Nº0148/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** a necessidade de revogar a Portaria nº 007/2025-GDP/FMT-HVD, que dispõe sobre constituição da Comissão de Implantação de controle e ajuste de Patrimônio desta Fundação